São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

EDITAL DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e

CONSIDERANDO as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 874/1992;

CONSIDERANDO as disposições do Parágrafo 3°, artigo 6°, da Lei 874/1992;

CONSIDERANDO a decisão plenária unanime em reunião ordinária realizada em 15/03/2018 pela renovação do mandato dos conselheiros, nos termos da Resolução CMDCA nº 01/2018;

CONSIDERANDO o Capítulo III, Artigo 10° do Regimento Interno, que trata sobre a eleição do Presidente do CMDCA, <u>CONVOCA</u> os representantes da sociedade civil, entidades conveniadas, entidades beneficiárias dos recursos do FUMCAD, para eleição do presidente do CMDCA, aberta ao público.

DA ELEIÇÃO

- **Art. 1°.** A eleição será exclusivamente para a função de presidente do CMDCA, referente ao Biênio 2018/2020.
- **Art. 2°.** A eleição será realizada nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano "SEDES", localizada na Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, dia 05/04/2018 a partir das 10h as 12h.
- **Art. 3°.** A coordenação da eleição será realizada pela Comissão Eleitoral, eleita pelos membros do CMDCA em reunião ordinária do dia 15/03/2018.

DOS CANDIDATOS

Art. 4°. Todos os membros do CMDCA podem ser candidatos a função de Presidente, excetuandose o presidente em exercício.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5°. Definidos os candidatos, a comissão coordenará o escrutínio, sendo eleito para a função o candidato com maior número de votos.

Parágrafo Único. Em caso de empate, será realizado novo escrutínio entre os dois ou mais candidatos.

Art. 6°. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Art. 7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA, no link http://saosebastiao.sp.gov.br/cmdca

São Sebastião, 16 de março de 2018.

PAULO ROBERTO MACKEVICIUS
Presidente do CMDCA